PROJETO DE LEI Nº295/2021

Denomina Clovis Gonçalves Amorim um logradouro público do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro público, o qual tem início a....., codlog nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Clovis Gonçalves Amorim.

Parágrafo único – A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido em Amélia Rodrigues/BA, Clovis Gonçalves Amorim veio ainda jovem para Salvador, onde iniciou com destaque sua vida de escritor e romancista.

Figura destacada no cenário intelectual baiano, fez parte da "Academia dos Rebeldes", em companhia de figuras da grandeza de Jorge Amado, Edison Carneiro, João Cordeiro e Alves Ribeiro.

Entre suas obras, destacaram-se o romance de maior sucesso *O Alambique*, publicado em 1934, e *Chão de Massapê*, este premiado pela Academia de Letras da Bahia.

Dentre seus famosos ensaios, *O Moleque de Carnaval*, publicado em 1937, sobressaiu-se, tendo marcado época.

Reconhecido pela sua trajetória destacada e brilhante, o saudoso romancista Clovis Amorim merece esta e todas as homenagens; de Salvador, da Bahia e de todos os baianos.

Salvador, 28 de fevereiro de 2021.



HENRIQUE CARBALLAL